



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Nica Cabo João

PROJETO DE LEI Nº 6.985, DE 10 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORNECER AOS PACIENTE ACAMADOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE DOMICILIAR O KIT REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO.

Art. 1º Fica o Município autorizado a fornecer aos pacientes acamados em tratamento de saúde domiciliar o Kit Regulador de Pressão de Oxigênio.

I - Os kits reguladores deverão conter, no mínimo:

- a) válvula reguladora;
- b) fluxômetro;
- c) manômetro;
- d) catéter nasal;
- e) umidificador;
- f) micronebulizador;
- g) extensor/conector.

Art. 2º Para cobertura das aquisições serão utilizados os recursos específicos para esta finalidade previstos na Lei nº 6.198, de 28 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

Parágrafo único. As despesas para cumprimento desta Lei deverão ser previstas na elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


NICA CABO JOÃO
Vereador

Vilhena, 10 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 10 / 06 / 24
Hora: 12h05


Daniella Belli
Matrícula nº 400005

JUSTIFICATIVA



O Projeto de Lei tem como objetivo instituir o fornecimento de Kit Regulador de Pressão de Oxigênio contendo 06 (seis) itens, para atender todos pacientes que fazem uso do oxigênio domiciliar que geralmente estão acamados, e frisamos também que a maior parte destes pacientes não tem condições financeiras para arcar com os custos do uso do oxigênio, hoje em dia o município fornece a bala de oxigênio, mais os pacientes tem que comprar o kit Regulador para poder fazer o uso do mesmo, infelizmente não são todos paciente que conseguem comprar o kit, ficando assim na dependência ajuda ou de doação de outros.

Analisando toda situação consideramos de suma importância que o Município conceda gratuitamente o kit regulador, para que assim possamos ter a certeza de que os pacientes conseguiram dar continuidade no tratamento sem demora com mais agilidade e assim sabemos que estaremos cumprindo nosso dever de cuidar e zelar por nossos doentes e pela população do nosso município.

Este projeto não trata somente do fornecimento dos Kit Reguladores para pacientes acamados domiciliar, mais sim de levar dignidade e esperança por um futuro melhor e mais igualitário para todos cidadãos independente de classe social ou raça, portanto não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problema continue, trazendo o desespero para muitas famílias que quando passam por essa situação e buscam uma solução mais humana.

Cabe ressaltar que a vereadora que subscreve sabe e acompanha a realidade desses pacientes do nosso município, sendo assim esse é pedido de muitas famílias que necessitam que são carentes e precisam da ajuda da saúde municipal.

Diante do exposto, considerando o elevado interesse público, conto com apoio dos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei, de extrema importância.

Vilhena, 10 de Junho de 2024.



NICA CABO JOÃO
Vereadora